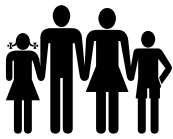




**Controle Interno
Compensação
Previdenciária 2023
IPMU/017/2023**



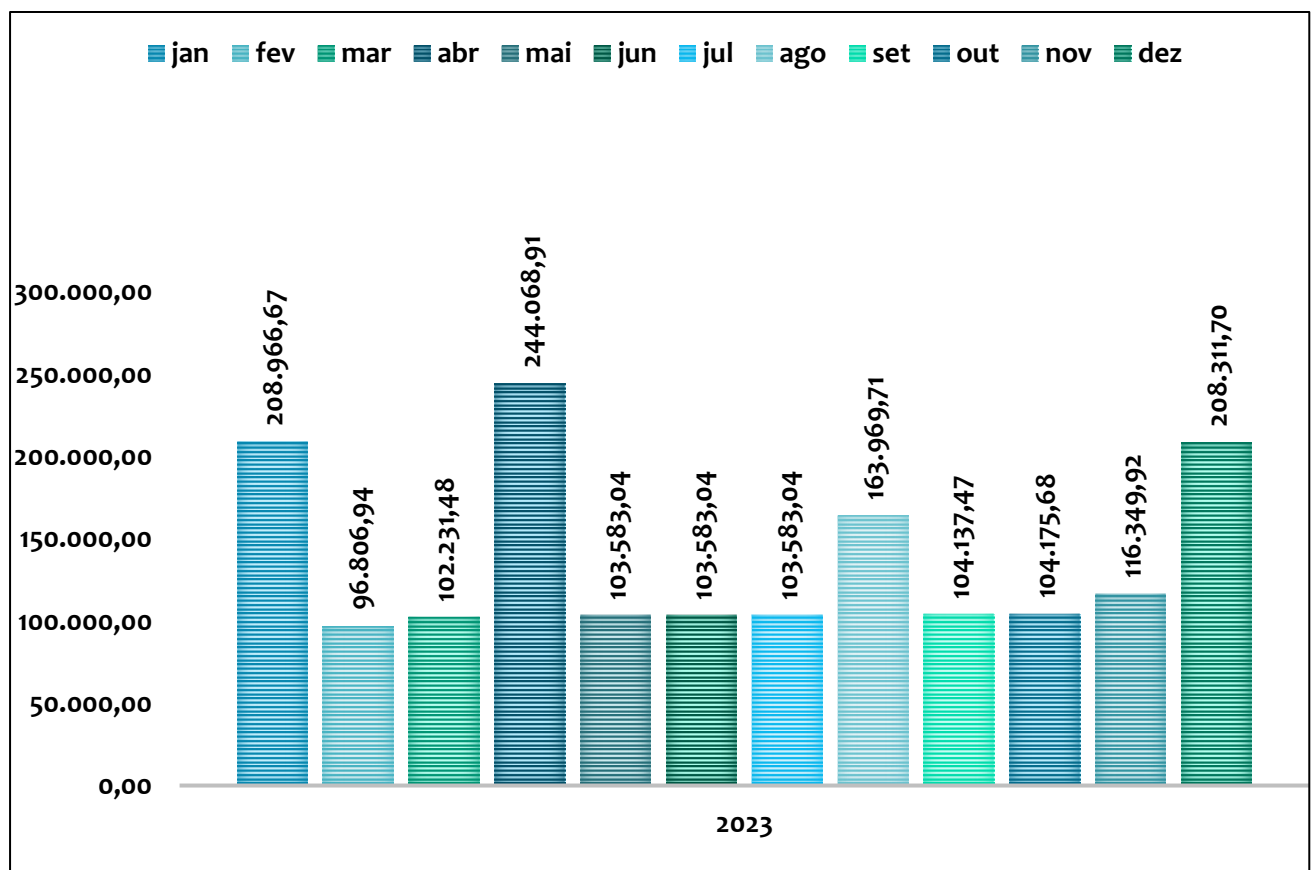
1-) APRESENTAÇÃO

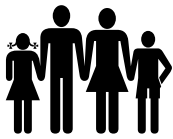
A **Compensação Financeira** é um processo que acontece entre os RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

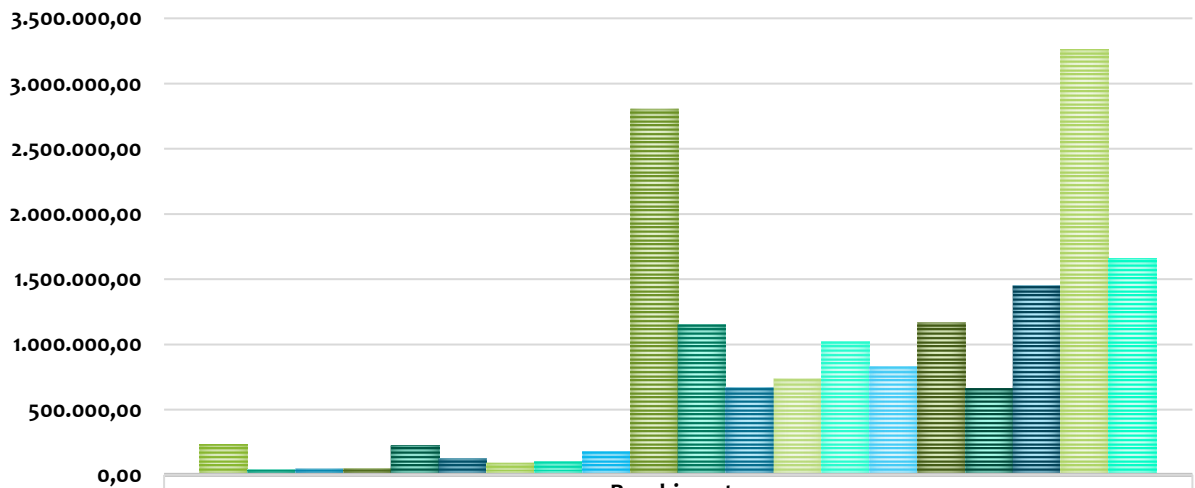
2-) DOS VALORES RECEBIDOS

No exercício de 2023, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, recebeu a título de Compensação Previdenciária o valor de **R\$ 1.659.767,60** (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) referentes a **137** requerimentos.

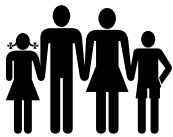




HISTÓRICO






| | Recebimento |
|------|--------------|
| 2004 | 229.519,66 |
| 2005 | 42.451,16 |
| 2006 | 43.544,84 |
| 2007 | 45.201,37 |
| 2008 | 224.316,34 |
| 2009 | 122.051,12 |
| 2010 | 91.409,39 |
| 2011 | 100.479,09 |
| 2012 | 178.574,70 |
| 2013 | 2.803.925,29 |
| 2014 | 1.150.499,49 |
| 2015 | 667.465,89 |
| 2016 | 738.224,33 |
| 2017 | 1.021.458,65 |
| 2018 | 829.194,35 |
| 2019 | 1.165.634,53 |
| 2020 | 661.577,49 |
| 2021 | 1.452.534,30 |
| 2022 | 3.258.063,54 |
| 2023 | 1.659.767,60 |



3-) DOS PROCESSOS EM ANÁLISE

No encerramento do exercício **234 requerimentos** aguardavam análise:

-  224 INSS
-  9 São Paulo (Estado)
-  1 São Paulo (Capital)

4-) Conclusão

Não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos previdenciários na concessão dos benefícios previdenciários.

Concluimos pela **Regularidade dos procedimentos** realizados pelas diretorias do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no exercício de 2023, conforme documentação acostada no processo administrativo **IPMU/017/2023**.

Ubatuba, 05 de janeiro de 2024

Luiz Alexandre de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Flávio Bellard Gomes
Presidente do Conselho de Administração do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes
Presidente do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente:

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba